



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPEs – LATINDEX
Nº. 17 – Ano IX – 05/2020
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

CORPORAÇÕES SUPRANACIONAIS: Da concentração do poder à violência

Jorge Fulgêncio Silva Chaves
Doutor em Direito Público pela PUC Minas
Docente da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
<http://lattes.cnpq.br/8173943568339452>
E-mail: jorgefulgencio@yahoo.com.br

Paulo Henrique Borges da Rocha
Doutor em Direito Público Internacional pela PUC Minas
Docente do Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS
<http://lattes.cnpq.br/9342593638686945>
E-mail: Paulo-borges@live.com

Resumo: Artigo oriundo de parte de pesquisa da tese de doutorado trata aqui de um convite para uma primeira reflexão acerca da concentração de poder em certos tipos de corporações, as supranacionais, e seu papel encoberto de gerador de violência. As grandes companhias, embora sejam associadas pela mídia como grandes “motores” da atual sociedade globalizada, tem na violência um subproduto de sua lógica de gestão e de acumulação. As Cia das Índias, principalmente a britânica, são trazidas como iniciadoras desse modelo corporativo numa escala global e um paralelo é feito entre as mesmas e as atuais companhias para se tentar desnudar sua cultura política empresarial.

Eu vejo em um futuro próximo uma crise se aproximando que me enerva e me faz tremer pela segurança do meu país ... as corporações foram entronadas e uma era de corrupção nos altos escalões se seguirá, e o poder do dinheiro do país esforçar-se-á por prolongar o seu reinado trabalhando com os preconceitos do povo até que toda a riqueza seja agregada em poucas mãos e a República seja destruída. (LINCOLN 1.864 apud PARRAMORE, 2013).

A concentração e a centralização de recursos econômicos e financeiros e, por via oblíqua, de outros recursos, nas “mãos” de grandes conglomerados econômicos, financeiros e midiáticos atingiu um patamar reocupante.

A situação é simples. As forças do mercado detêm o planeta “nas mãos”. Última expressão do individualismo, essa marcha triunfante do dinheiro explica o essencial dos mais recentes sobressaltos da história: para acelerá-la, para recusá-la, para dominá-la. (ATTALI, 2008, p. 15)

Não se fará aqui severa distinção entre os termos multinacional, transnacional e supranacional enquanto adjetivação de grandes corporações mundiais. Para Howard Wachtel (1988), o termo supranacional é mais abrangente.

Multinacional tem a ver com empresas que operam em vários países; transnacional dá a idéia de firmas cujas operações ultrapassam fronteiras nacionais. Supranacional tem ambas as conotações, mas é preferível porque significa que os interesses privados podem operar além das fronteiras dos governos nacionais, escapando assim a políticas internas e, inclusive, usando sua influência para induzir mudanças política em seus países de origem. (WACHTEL, 1988, p. 29)

O principal produto dessa concentração é a violência derivada da carência de toda monta de recursos da maior parte da sociedade.

Pode-se falar da propensão à violência, um “estado de violência”, um paralelo com o estado de guerra de Thomas Hobbes (2002), derivado da autotutela causada pela descrença social nas soluções apresentadas pelo Estado com o direito e com a política.

O espírito armado para o conflito tem em vista o medo e a irracionalidade in-

cutidos em uma sociedade insegura, carente e abandonada pelo Estado.

A sociedade não é mais protegida pelo Estado, ou pelo menos é pouco provável que confie na proteção oferecida por este. Ela agora está exposta à rapacidade de forças que não controla e não espera, nem pretende recapturar e dominar. É por essa razão, em primeiro lugar, que os governos dos Estados em luta, dia após dia, para resistir às tempestades atuais, caminham aos tropeções de uma campanha “ad hoc” de administração da crise e de um conjunto de medidas de emergência para outro, sonhando apenas permanecer no poder na próxima eleição, mas desprovidos de programas ou ambições de longo alcance, que dirá de projetos para a solução radical dos problemas recorrentes da nação. “Aberto” e cada vez mais indefeso de ambos os lados o Estado-Nação perde sua força, que agora se evapora no espaço global, assim como a sagacidade e a destreza políticas, cada vez mais relegadas à esfera da “vida política” individual e “subsidiadas” a homens e mulheres. O que resta da força e da política a cargo do Estado e de seus órgãos se reduz gradualmente a um volume talvez suficiente para guarnecer pouco mais que uma grande delegacia de polícia. O Estado reduzido dificilmente poderia conseguir ser mais que um Estado de proteção pessoal. (BAUMAN, 2007, p. 30-31)

Existem 3 (três) formas de se resolver conflitos: por acordo, a política, por meio de regras previamente estabelecidas, gerais e abstratas sendo repassado a terceiros a possibilidade de decisão sobre um determinado ponto controverso, o direito, ou por meio da força seja ela física, moral, hierocrática, simbólica ou psicológica, a violência.

Se política e o direito não conseguirem responder a contento às demandas da sociedade, restará tão somente a violência como última instância para resolução de conflitos e para se garantir a sobrevivência.

O direito e a política são as grandes instituições do tempo atual que garantem a paz “constrangendo” os indivíduos à contenção ou a não utilização da violência na resolução de conflitos e na busca dos seus objetivos mais primários.

Grande parte desse enfraquecimento juspolítico, que é uma realidade atual se dá devido a distorções ou a exacerbação de alguns ícones da modernidade criados e estimulados pelo atual sistema de produção capitaneado por grandes corporações supranacionais, incluindo as corporações midiáticas e financeiras, as quais concentram quantidades quase inimagináveis de poder conseguido por conta da atual formatação da produção econômica e da distribuição dos seus frutos na contemporâ-

nea sociedade individualista e consumista que se apresenta como global.

Os valores modernos, como o individualismo possessivo, são exacerbados e reinterpretados principalmente por intermédio da comunicação de massa, visando o lucro e levando a estimulação de um consumismo irracional, o qual agora, em escala mundial, pode colocar em risco a sobrevivência humana no planeta.

Embora vejamos que alguns (especialmente os mais pobres) sofram com mais intensidade os riscos gerados pela sociedade atual, não se pode olvidar que até mesmo os mais ricos também sofram os efeitos destes riscos, mesmo que inicialmente em menor intensidade. O consumismo contemporâneo é um dos desencadeadores destes riscos que assolam o planeta. O homem necessita consumir para sobreviver. Contudo, o consumo perde suas características iniciais, passando a ser tratado como consumismo em razão dos novos contornos que adquire, pois se consome não para sobreviver ou em razão do valor de uso que os bens possuem, mas sim como modo de representar um status na sociedade, ou como um elemento de prazer insaciável, onde se busca consumir cada vez mais. E quando este modelo é adotado como parâmetro mundial, os riscos multiplicam-se. Como dito, na produção de bens e produtos, é necessária uma enorme quantidade de recursos naturais. Do outro lado, produtos em perfeitas condições de uso são descartados cada vez mais rapidamente, seja porque não estão mais “na moda”, seja porque já não mais conferem o status almejado ao seu usuário. Com isso, a degradação ambiental atinge níveis jamais vistos na história humana, oriunda do atual modelo. Dessa forma, é necessário repensar o consumo e as consequências que sua potencialização podem causar ao meio ambiente, ao ser humano como indivíduo e à sociedade, pois colocam em risco a própria sobrevivência humana no planeta. (MILANI, 2013, p. 90)

Tal sede de consumo induz homens e principalmente grupos de homens, a se organizar em grandes corporações com objetivo exclusivo de potencializar lucros.

Em seu atual estágio, estas corporações se supranacionalizaram alcançando tamanha especialização, concentração de riquezas e poder, que mesmo os Estados mais poderosos não conseguem controlá-las a contento.¹

¹ A concentração de riquezas é fartamente divulgada na atualidade. A guisa de exemplos tomemos o mundo, em que 1 % (um por cento) das pessoas tem riquezas equivalentes a 3,5 bilhões (três bilhões e quinhentos milhões) de indivíduos como relatou Ban Ki-moon, Secretário geral das Nações Unidas em sua mensagem para o Dia Mundial da Justiça Social, celebrado no dia 20 de fevereiro de 2017 ou no e o Brasil em que 6 (seis) bilionários tem a mesma riqueza que 100 (cem) milhões de brasileiros, em ambos os casos poucas pessoas detêm a mesma riqueza que 50% das mais pobres. (CHAGAS, 2017; NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL, 2014).

Num planeta negativamente globalizado, a segurança não pode ser obtida, muito menos assegurada, dentro de um único país ou de um grupo selecionado de países – não apenas por seus próprios meios nem independente do que acontece no resto do mundo. (BAUMAN, 2007, p. 14)²

Faltam limites efetivos a essas novas ordens empresariais supranacionais que por vias econômicas e financeiras, diretas e indiretas, estão construindo uma nova forma de supremacia.

A primeira corporação supranacional: CIA das Índias Ocidentais

A história do comércio remete a tempos imemoriais³. Todavia, a criação das Cia das Índias Orientais – “A Cia” - com a mesma e revolucionária configuração de sociedade por ações e com as características que serão delineadas alhures, produziu tanta ruptura no curso da história do mundo que talvez não fosse tão exagerado considerar 31 de dezembro de 1600⁴, ano de sua criação, como o início da modernidade.

O termo companhia deriva do latim “cum *Panis*”, dividir o pão, veio da região onde hoje é a Itália e servia para nominar as empresas mercantilistas familiares.

² Globalização negativa seria “uma globalização seletiva do comércio e do capital, da vigilância e da informação, da violência e das armas, do crime e do terrorismo; todos unânimes em seu desdém pelo princípio da soberania territorial e em sua falta de respeito a qualquer fronteira entre Estados.” (BAUMAN, 2007, 13)

³ Esta afirmação é utilizada para demonstrar a antiguidade do comércio, sendo difícil identificar a data de origem de tal fenômeno social. Essa dificuldade ocorre até mesmo pelo fato de depender do que se chama de comércio, pois essa definição pode sofrer mutações a depender do observador. Como tal definição temporal exata não é importante para o presente trabalho, cabe aqui somente deixar claro que séculos antes da fundação da Cia das Índias Orientais já existia o comércio e que ela somente veio a revolucionar o comércio europeu e mundial. Esse fato se faz importante pelo fato de, ainda hoje, os países e suas economias serem geridas a partir dos preceitos europeus.

⁴ Como se está trabalhando com fatos sociais, a fundação da modernidade pode ter várias datas de nascimento. Uma delas é anterior à de 1600. Para alguns estudiosos a modernidade foi inventada em 1492, justificando tal alegação por três acontecimentos: 1) a queda de Granada; 2) a invasão das ‘Américas’; e 3) a invenção da primeira ortografia oficial, o castelhano. Estes fatos mudaram a sociedade europeia e o mundo como um todo. Ao expulsar do território europeu o diferente (mulçumano), ao criar a ideia de que o europeu é conquistador e tem o dever de levar a civilização para os locais mais diversos do globo e por possibilitar que o Estado limite e conduza a interpretação do mundo a partir da linguagem oficial. (Magalhães, 2012) Há outras teorias sobre o início da modernidade, sempre tendo datas distintas a depender do enfoque estudado, no presente trabalho a data trabalhada é de 1600 d.C., data que representa uma mudança em sentido global da forma como o comércio era encarado.

Na Inglaterra, a Cia assumiu um misto de estatal com regime financeiro de empresa privada de sociedade por ações. A companhia britânica e suas congêneres fizeram a ligação entre o mundo mercantilista dos monopólios criados pelas cartas reais e a era industrial das empresas que somente prestam contas aos seus acionistas.

De um lado, as cartas reais de monopólio atribuíam às companhias poderes semi-soberanos e de semi-representantes dos Estados conferindo às mesmas um caráter quase que de autarquias.

De outro, finanças, estruturas de governança e dinâmica de negócios as aproximam definitivamente das atuais corporações supranacionais.

As companhias ocidentais marcaram uma era de aumento significativo do fluxo econômico mundial da Ásia para a Europa ocidental, tendo a Cia britânica papel destacado, e estando presentes na formulação de quase todas as políticas e práticas econômicas predatórias dos adventos do colonialismo e do imperialismo imposto pela Europa ao mundo.

A Tabela 1, a seguir, mostra reflexos da importância das Companhias na mudança do fluxo econômico global. Note-se que as datas coincidem com o início e a proximidade do fim da Companhia das Índias Orientais britânicas.

O fluxo do comércio no mundo no período triplicou enquanto a participação britânica no comércio mundial se multiplicou quase 5 (cinco) vezes.

Tabela 1 - Reflexos da importância das Companhias

	1600	%	1870	%
Britânicos	6 007	1,8	100 179	9,10
Países Baixos	2 052	0,6	9 952	0,9
França	15 559	4,7	72 100	6,5
China	96 000	29,2	189 740	17,23
Índia	74 250	22,54	134 882	12,25
Europa Ocid.	65 955	20,02	370 223	33,61
Mundo	329 417	100	1 101 369	100

Fonte: (BANCO MUNDIAL, 2018)

.Valores em milhões de dólares e depois em percentual;

.Em 1870 - Índias Britânicas;

A Índia e a China, principais alvos da expansão colonial corporativa das companhias perderam grande fatia do mercado mundial. Os europeus passaram a comandar perto de 34% do mercado mundial, com um modelo de negócio que tinha em comum o comércio, o monopólio, a corrupção e a violência.

Com o montante de capital acumulado pelas companhias e principalmente pela importância estratégica que as mesmas conquistaram com o monopólio das rotas comerciais, as permitiram conquistar um poder de influência inimaginável, até o momento, para uma empresa. A partir de tal poder conquistado elas corrompiam os Estados e as sociedades, bem como exploravam de todas as formas as populações pertencentes aos Estados. Mais que isso ela gerava violências para além da própria violência física, havia uma violência subjetiva⁵ sendo financiada por essas companhias.

A violência subjetiva financiada pela companhia ocorre a partir da hierarquização social existente na sociedade, na qual há a ideia de que existem pessoas que 'valem mais' que outras. As companhias com o auxílio do Estado Moderno e até mesmo da Religião oficial, utilizava todo seu poder para moldar uma sociedade na qual seus lucros seriam ampliados, mesmo que isso resultasse em prejuízo para a sociedade em questão. A lógica que impera é a lucratividade, não importando qualquer outra forma de análise.

⁵ Na modernidade operam duas formas de violências a objetiva e a subjetiva. A violência objetiva é quando a situação se encontra em um aparente estado de não violência até que ocorre um ato violento, sendo essa violência é de fácil detecção. Já a violência subjetiva é dividida em duas formas: 1) a violência simbólica, que desrespeito ao simbolismo, a linguagem as construções, ou seja, como a sociedade se perpetua; e 2) a violência sistêmica, que desrespeito aos sistemas sociais como o econômico e político, este tipo de violência é de difícil constatação, por ser naturalizada pela lógica moderna. (ZIZEK, 2014)

Para além da Cia das Índias Ocidentais: o mundo Globalizado

As Cia das Índias, e principalmente a inglesa, mudaram o comércio mundial, dando início a sua internacionalização, mesmo que ainda embrionária. A lógica de acumulo de capital e de poder junto as instituições estatais, opera até os dias atuais.

As corporações supranacionais acumularam tamanho poder econômico, político e social, que mesmo os Estados desejando se opor às práticas predatórias praticadas por elas, pouco conseguem fazer para detê-las. Há corporações que acumulam lucros maiores que os PIBs de países inteiros.

A lógica das corporações modernas é a lógica do 'capitalismo parasitário'. Elas se instalam em determinadas regiões e as exploram enquanto for vantajoso. Sempre com um discurso de que a corporação traz desenvolvimento, emprego e bem-esses para a sociedade. Mas na realidade ela gera uma dependência da sociedade para com e corporação lá instalada. (BAUMAN, 2010)

E essa relação de exploração, a partir de uma discursividade ludibriante, é perpetuada até que não mais seja vantajosa a continuidade para a corporação, ou até outra possibilidade mais vantajosa aparecer. Sem nenhum remorso a corporação se transfere de localidade deixando para traz somente os esqueletos de sua construção e uma sociedade esgotada e desamparada. Sabendo disso, os Estados se curvam perante as corporações para que as mesmas prossigam com a produção desequilibrada em seus territórios, mesmo não sendo a melhor lógica econômica para a maior parte da sociedade, isso pelo fato de os mesmos já estarem reféns de tais empresas.

A globalização ampliou as possibilidades de tal tipo de atuação. Milton Santos (2015) trás a existência de três formas de globalização: 1) a globalização como fábula; 2) a como perversidade; e 3) a como possibilidade. 1) A globalização como fábula é a que se refere à discursividade moderna sobre a globalização, ou seja, como a modernidade 'vende' a globalização para a sociedade. Nesta forma a globalização é algo maravilhoso, sendo ela a possibilidade de conectar todos a toda parte do mundo, reduzindo distâncias e possibilitando a criação de uma grande sociedade global,

próspera e livre dos problemas que afligem as sociedades estatais. 2) Já a globalização como perversidade é a globalização na sua forma real é o desmonte da fala ludibriante de seus criadores. Ela trabalha com a realidade de exploração, violência e subalternidade gerada pelo sistema global, longe de ser a ‘Utopia’ vendida pelas corporações. E a 3) globalização como possibilidade é a necessidade de se repensar a lógica sistêmica que traz tantas mazelas sociais e gera tamanha violência.

Ao se analisar a questão da concentração de renda no mundo, bem como as incidências de problemas humanitários, veremos uma correlação direta entre elas. O capitalismo lida com coisas finitas como se fossem infinitas. Para que haja um bilionário há a necessidade de haver milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza. Para existir uma Europa e um Estados Unidos rico e ‘desenvolvido’, necessariamente, dentro da atual lógica de produção e distribuição da riqueza, há a necessidade de haver uma África e uma América do Sul pobres.

As corporações, principalmente aquelas supranacionais, estão cada vez mais poderosas em relação aos Estados e a sociedade, sendo que sua lógica de acumulação continua operando desde a criação de seu primeiro experimento, as Cias das Índias Ocidentais. E para superarmos tal modelo há a necessidade de se (re)pensar um modelo que não gere tamanha violência.

Conclusão

O parâmetro da Companhia das Índias, guardadas as devidas proporções históricas, as diferenças de paradigma, e com alguma boa vontade, fornece meios de ao menos desnudar a “cultura política” predatória das grandes corporações em sua sede insaturável de lucro e poder.

Tal cotejo fornece elementos para se refletir acerca das possíveis consequências desse constante crescimento dessas empresas, da concentração de recursos econômicos, financeiros e de toda monta que tem como sucedâneo alto poder de

externalização⁶ e impossibilidade de controle efetivo pelo Estado de suas atividades e das consequências das mesmas para o futuro do mundo.

Depois de algum tempo estudando as Companhias, do passado e do presente, pode-se afirmar sem medo de errar que depois de atingir certo estágio do seu desenvolvimento buscam mais que lucros, buscam lucro e poder.

Para Jawaharlal Nehru (1959), da longa experiência da Índia com a Cia se deixam dois célebres ensinamentos acerca das grandes empresas multinacionais: “Primeiro, as empresas multinacionais não querem só comerciar, querem exercer o poder; segundo, as divisões e traições entre os indianos facilitam a dominação estrangeira” (NEHRU, 1959, p. 20)

A grande companhia não quer só comerciar, quer auferir vantagens demandando sempre a ajuda do Estado, ao desviar recursos de outras áreas, adotando quase sempre as seguintes estratégias:

- a) subornar tomadores de decisões;
- b) dividir a comunidade.

Para isso, oferecem para alguns, vantagens econômicas, e para outros, a violência, sempre presente na ação destas companhias. Atualmente, para dividir e conquistar, utilizam-se dos preconceitos existentes em todas as sociedades e da força dos veículos comunicações de massa colocando os cidadãos uns contra os outros.

Assim, as pessoas são atraídas pelo poder econômico destas companhias e pelos seus produtos mesmo sabendo do papel deletério desse poder e destes produtos.

Ameaçam mais que o livre mercado, mais que os costumes comerciais ou outro valor fundamental para os “negócios”; ameaçam a própria democracia e a república na medida em que sua ingerência se estende a amplas instâncias de poder, incluindo fortemente os governos seja no âmbito local, regional ou nacional.

⁶ Externalizar aqui se traz numa concepção de tornar alheio um problema que é seu (psicologia), ou seja, as grandes corporações têm grande poder de externalização no sentido de transferir para o Estado e para a sociedade problemas que são seus. Elas solicitam incentivos, obras, subsídios dentre outros “favores” devido ao seu alto poder de chantagem, retirando recursos do Estado e da sociedade para utiliza-los em proveito próprio.

O “mantra” da grande empresa motor da sociedade, pagadora de tributos que sustentariam o pesado e ineficiente Estado, carro chefe do desenvolvimento e do avanço tecnológico que melhoraria a vida da população como um todo deve ser confrontado com a realidade de entidade exploradora da sociedade, destruidora do livre comércio e da pequena empresa, produtora de corrupção em lugares altos do governo, destruidora do ambiente, promotora de uma cultura de consumo egoísta e desumana e mesmo de incentivadora de conflitos bélicos que, apesar de inúmeras bandeiras que vão da religião à segurança, tem como escopo o lucro e o poder.

REFERÊNCIAS

ACHBBAR, Mark. **A Corporação**. Youtube, 20 de abril de 2005. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Zx0f_8FKMrY> Acesso em: 20 set. 2018.

ATTALI, Jacques. **Uma breve história do futuro**. Tradução de Renata Cordeiro. Osaco/SP: Novo Século Editora, 2008.

BANCO MUNDIAL. **Brasília**: Worlbanc, 2018. Disponível em: < <https://www.world-bank.org/pt/country/brazil>> Acesso em: 20 set. 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo Parazitário**: e outros temas contemporâneos. Trad. Eliana Aguiar. São Paulo: Zahar, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Tempos Líquidos**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. - Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 5. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS. **Novos elementos para o tratado de empresas e direitos humanos da ONU**. Juiz de Fora: HOMACDHE, 2017. Disponível em: <<http://homacdhe.com/wp-content/uploads/2017/07/Novos-elementos-para-o-Tratado-de-Em-presas-e-Direitos-Humanos-da-ONU.pdf>> Acesso em: 20 set. 2018.

CENTRO EUROPA-TERCER MUNDO. **La Impunidade de Las Empresas Transnacionales**. Genebra: CETIM, 2016.

CHAGAS, Paulo Victor. **Seis bilionários do país têm a mesma riqueza que os 100 milhões mais pobres**: no país, os seis maiores bilionários têm a mesma riqueza e patrimônio. Brasília: Agência Brasil, 2017. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-09/pesquisa-aponta-saidas-para-combater-desigualdade-no-brasil>> Acesso em: 20 set. 2018.

CHESNAIS, François. **Tobin or not Tobin?** Tradução de Maria Tereza Van Acker. São Paulo: Editora da Unesp: ATTAC, 1999.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas**: de Maquiavel a nossos dias. Prefácio de André Siegfried e tradução de Lydia Cristina. 8. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1999.

CORREA, Carlos M. Scope of the Proposed International Legally Binding Instrumento Transnational Corporations and Other Business Enterprises with respect to Human Rights. **Policy Brief, South Centre**, n. 28 Sep. 2016.

GLASSNER, Barry. **A cultura do medo**: por que tememos cada vez mais o que deveríamos temer cada vez menos. São Paulo: Francis, 2003.

HABERMAS, Jürgen. O estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 43, p. 87-101, nov. 1995.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou, matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martin Claret, 2002.

KLEIN, Naomi. A doutrina do Choque. **A ascensão do capitalismo de desastre**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v.2.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. Democracia participativa no Brasil. Brasília: **Fundação João Mangabeira**, 2001. (Cadernos Socialistas, n. 3.)

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **O Estado plurinacional e o Direito Internacional**. Curitiba: Juruá, 2012.

MANDEVILLE, Bernard. **A fábula das abelhas**: ou vícios privados, benefícios públicos. Tradução de Simões Bruno Costa. São Paulo: UNESP, 2017.

MAPS FOR THE Seven Years - War 1754-1763. **Historical map of India in the time of Clive 1760**. University of Texas at Austin. From The Public Schools Historical Atlas edited by C. Colbeck, 1905. Disponível em: < http://www.emersonkent.com/map_archive/india_1760.htm> Acesso em: 05 out. 2018.

MARTIN, Hans-Peter; SCHUMANN, Harald. **A armadilha da globalização**: o assalto a democracia e ao bem-estar social. 2. ed. São Paulo: Globo, 1998.

MBEMBE, Achille. **A era do humanismo está terminando**. São Leopoldo: ISTA, 24 jan. 2017. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando>> Acesso em: 20 set. 2018.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. ONU: **Cerca de 1% da população mundial possui a mesma riqueza que 3,5 bilhões de pessoas**. Brasília: Nações Unidas, 2014. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/onu-cerca-de-1-da-populacao-mundial-possui-a-mesma-riqueza-que-35-bilhoes-de-pessoas-mais-pobres/>> Acesso em: 20 set. 2018.

NEHRU, Jawaharlal. **A Índia**: o presente e o futuro. Bombaim: Conselho Indiano de Relações Culturais, 1959. (Círculo de Conferências AZAD)

PANIKKAR, Kavalam Madhava. **A dominação ocidental na Ásia do século XV aos nossos dias**. Tradução de Nemésio Salles e prefácio de Maria Carpeaux. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1977.

PENNA, Carlos Gabaglia. **O estado do planeta**: Sociedade de consumo e degradação ambiental. Rio de Janeiro: Record, 1999.

PARRAMORE, Lynn. **Uma verdade inconveniente sobre Lincoln** (que você não vai ouvir de Hollywood). [S. l.]: HUFFINGTONPOST, 21 jan. 2013. Disponível em: < https://www.huffingtonpost.com/lynn-parramore/an-inconvenient-truth-abo_b_2171194.html> Acesso em: 27 set. 2018.

PINKER, Steven. **Os anjos bons da nossa natureza**: por que a violência diminuiu. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

PIOVESAN, Flávia. Empresas e direitos humanos: Testemunha-se no Brasil um especial momento, marcado pela desejável transformação ética na cultura corporativa no combate à corrupção sistêmica. **O Globo**, 2 fev. 2017. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/opiniao/empresas-direitos-humanos-20859445>> Acesso em: 27 set. 2018.

ROBINS, Nick. **A corporação que mudou o mundo**: como a companhia das Índias orientais moldou a multinacional moderna. Tradução de Pedro Jorgensen. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. Porto/PT: Afrontamentos, 1999.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 25. ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Record, 2015.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção. 4. ed. 9. reimp. São Paulo/SP: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado**: novos paradigmas em face da globalização. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

WACHTEL, Howard M. **Os mandarins do dinheiro**: as origens da nova ordem econômica supranacional. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

WEFORT, Francisco C. **Os clássicos da política I**. 13. ed. 6. reimp. São Paulo: Ática, 2002.

ZIZEK, Slavoj. **Violência**: seis reflexões laterais. Trad. Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014.

Publicado na Revista Vozes dos Vales - www.ufvjm.edu.br/vozes em: 05/2020

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

www.facebook.com/revistavozesdosvales

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424